

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.804, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016219/2018-17, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANTONIO CARLOS BARROS LIMA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2269846, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar**, a partir de **31/07/2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31/07/2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.


CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 172
EM 19/09/2018